



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 31 de janeiro de 2017 - Nº 5273

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.661/2016

Suplementação de dotações orçamentárias -Camara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.000,00 (SESSENTA E HUM MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	61.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	61.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 100000000000	906,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	39.200,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	3.648,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte: 100000000000	501,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	1.700,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	1.048,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 100000000000	2.905,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	1.140,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	920,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	250,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 100000000000	2.656,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	56,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	1.070,00
TOTAL REDUÇÃO	61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.768

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de Conselheiros Efetivos do Conselho de Administração da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, o Sr. Edmilson de Moraes Paixão, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sr. Pedro Ivo da Silva, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos empregados da DATACI, e, seus respectivos suplentes, Sr. Jorge Elias Piazzarollo, Sr. Alcione Dias da Silva, Sr. Soraya Hatum de Almeida, Sr. Diego Motta Libardi e Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 043/2017**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA ELVIRA TAVARES COSTA**, ocupante do cargo de Administrador VII A 13 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 18 (dezoito) dias a partir de 19 de janeiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 1.591, de 18/01/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
 Diretora de Benefícios Sociais

DATACI**PORTARIA Nº 10/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATACI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, o funcionário **ALCIONE DIAS DA SILVA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
 Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EMBRAPE – EMPRESA BRASILEIRA DE PEDRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.903.421/0001-58 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação nº 118/2000, válida até 18 de dezembro 2020, para atividade (3.04) desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada Conduru a Burarama, km 01, Distrito de Conduru, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
 NF: 3133